



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
CONTRATO DE OBRA PÚBLICA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO COMVIDA
“CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL EM DEFESA DA VIDA” – LOTE I.
2º TERMO ADITIVO (PRAZO DE EXECUÇÃO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
CONTRATO Nº 064/2024

O MUNICÍPIO DE CUPIRA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **JOSÉ SÁVIO DE LUNA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 047.975.174-92 e da CI sob o nº 6669298 SDS-PE, residente e domiciliado na Avenida presidente Deodoro, nº 71, Bairro Centro, Cupira - PE, CEP 55.460-000 em conjunto com **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida Etelvino Lins nº 567-A, Centro, Cupira - PE, neste ato representada pela Secretária, Sra. **GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 6.977.494 SDS/PE e do CPF nº 534.650.164-91, residente e domiciliada na Rua Cícero Batista, nº 07, Bairro Novo Horizonte, Cupira/PE, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.085.532/0001-74, com sede na Rua Professora Gilda Miranda Lima, nº 47, Bairro/Centro – Santa Luzia do Norte – AL CEP: 57.130-000, representada pela sócio administrador o Sr. **ANDERSON CORREIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 088.404.494-77 e CI nº 05305357619 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Luis Santos de Carvalho, nº 256, Bairro/Fundos – Santa Lucia – PE, CEP: 57.082-080 RESOLVEM firmar o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA**, ao contrato nº 064/2024, sob o pálio do art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 211/2025 – SINFRA, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O prazo de execução contratual prorroga-se por um período de 02 (dois)

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 26838
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
SEC. INFRAESTRUT.



meses, visto que a ordem de serviço foi emitida em 05 de julho de 2024, ficando necessário aditar o prazo de execução contratual, devendo ficar vigente até 05 de setembro de 2026.

2. Assim, visando dar continuidade ao prazo de execução para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O presente termo é procedente do Processo Licitatório nº 064/2023, Concorrência nº 001/2023, que tem por objeto a execução da construção do complexo COMVIDA "Cidadania e Inclusão Social em Defesa da Vida" – LOTE I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. As despesas decorrentes deste aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

20 – PODER EXECUTIVO

20.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12.361.1201.1052.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cupira
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA



5. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 03 de julho de 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE

CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02

Prefeito: EDUARDO DA FONSECA LIRA

CPF/MF sob o nº 043.797.624-67

CONTRATANTE

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretário: JOSÉ SÁVIO DE LUNA,

CPF nº 047.975.174-92

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS

CPF nº 534.650.164-91

CONTRATANTE

Anderson Correia da Silva
INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 23.085.532/0001-74

Representante Legal: **ANDERSON CORREIA DA SILVA**

CPF sob nº 088.404.494-77

FORNECEDOR